

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 400/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 115/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/03/2024, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023010595.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.859.118/0001-69, com sede na Rua C - 179, Quadra 612, lote 11, sala 04, neste ato representada pela Sra. Laura Lozi Chaves, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo de módulo em pó de arginina, bem como, o intento de alteração, temporária, dos produtos **MÓDULO FSI 500G** e o **MÓDULO PSL 900G**, itens constantes no Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato nº 115/2024, firmado pelas partes em 19/03/2024, que versa sobre a aquisição de dietas enterais a serem utilizadas pelos pacientes internados no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2023010595 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo do Item **“MÓDULO EM PÓ DE ARGININA”**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato nº 115/2024** sofrerá acréscimo da ordem de 25% (vinte e cinco por cento), passando de 1.800 unidades para 2.250 unidades, desta forma, o valor total, global e estimado do contrato passará de R\$ 53.902,00 (cinquenta e três mil, novecentos e dois reais) para R\$ 54.023,50 (cinquenta e quatro mil e vinte e três reais e cinquenta centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados

pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – Ajustam as signatárias que a alteração temporária no fornecimento dos produtos MÓDULO FSI 500G e o MÓDULO PSL 900G por outra marca que atenda tecnicamente a CONTRATANTE (IsoWhey DCN 400g da Dinamic Lab e Fiberfor 400g da Vitafor), com a manutenção do mesmo preço contratado, perdurará, apenas, pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias, devendo a CONTRATADA, decorrido esse prazo, voltar a fornecer os produtos originariamente contratados.

II.IV – Acordam as partes que a vigência contratual permanece inalterada, conforme Item 11 da Cláusula XII, do Contrato Original de nº 115/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023010595 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

L&L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
LAURA LOZI CHAVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 400/2024

1. OBJETO

Aquisição (mediante demanda durante o período de 12 meses) de DIETAS ENTERAIS a serem utilizadas pelos pacientes internados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**.

ADITIVO DE 25% AO ITEM: MÓDULO EM PÓ DE ARGININA				
DESCRIPTIVO DO PRODUTO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODULO EM PO DE ARGININA	450	GRAMAS	0,27	R\$ 121,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ADITIVO: R\$ 121,50				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

L&L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
LAURA LOZI CHAVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68





Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º T.A Nº 400 - 2024 - HGG - L&L

Código do documento 081b6e66470e624b3ae483a94f21a987

Hash do documento (SHA256): 8dcc97edb932ec512dbc1c9dd1ca9364170175d8a1ee7be35c1c794daf7bdc8f



 LAURA LOZI CHAVES vendas.llprodutosalimenticios@gmail.com L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CONTRATADA	TER, 19 de NOV de 2024 às 09:13 Código verificador: feaf6c0a72efb367c7874f9f4f003a41
 ROBERTA BERNARDO MALTA roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	TER, 19 de NOV de 2024 às 14:38 Código verificador: 69994563aee831ee621486ccffdf377d
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	TER, 19 de NOV de 2024 às 16:42 Código verificador: 76df300813617e36662d7bd002f5488a
 NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUI, 21 de NOV de 2024 às 13:41 Código verificador: 9e3f483d1bd4ec24ecb4f08bdd7df2cb
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUI, 21 de NOV de 2024 às 17:53 Código verificador: 8d0bcbdc3e9d753cca50029a7370ce59

Logs

SEG, 18 de NOV de
2024 às 15:58

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 081b6e66470e624b3ae483a94f21a987

SEG, 18 de NOV de
2024 às 15:59

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **LAURA LOZI CHAVES**, assinando pela empresa **L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** no cargo de **CONTRATADA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **vendas.llprodutosalimenticios@gmail.com**

TER, 19 de NOV de
2024 às 09:13

LAURA LOZI CHAVES assinou este documento pela empresa **L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.202.56.182

TER, 19 de NOV de
2024 às 14:28

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

TER, 19 de NOV de 2024 às 14:29 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 19 de NOV de 2024 às 14:38 **ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 19 de NOV de 2024 às 14:41 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 19 de NOV de 2024 às 16:42 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 21 de NOV de 2024 às 13:41 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 21 de NOV de 2024 às 15:41 Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 21 de NOV de 2024 às 17:53 **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
